PREFEITURA
TUBARÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 SOBRE O TERMO DE COLABORAÇÃO N° 027/2024, E ADITIVO 1º QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA.

A **PREFEITURA DE TUBARÃO** inscrito no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR,** Prefeito Municipal, CPF nº [redacted], por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, através de sua Gestora, a Sra. **HELOISA CABRAL DA SILVA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE,** CNPJ nº 864.491.96/0001-11, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES**, CPF nº [redacted], de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 43.786/2025, **Resolvem** modificar o Termo de Colaboração nº 027/2024 e seu 1º Aditivo, que se regerá pelas legislações vigentes, consoantes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a modificação do Termo de Colaboração nº 027/2024 e seu 1º Aditivo, conforme solicitação da Entidade, visando a alteração de profissionais do quadro de recursos humanos, sem prejuízo do serviço prestado, com autorização da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024/Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração originalmente estabelecido, não alteradas no presente instrumento.

Firma-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 22 de agosto de 2025.

RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES
Presidente - APAE

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

HELOISA CABRAL DA SILVA
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Testemunhas: *1ª* _____

2ª _____

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Fundada em 25 de julho de 1966
CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br
APAE TUBARÃO - SC

Ofício nº 120/APAE/2025 **Tubarão/SC, 18 de agosto de 2025**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARÃO

Justificativa de alteração do Plano de Trabalho

Prezada Sra. Heloísa Cabral da Silva

Em razão de fatos supervenientes, informamos a necessidade de adequação do Plano de Trabalho vigente.

Dois Monitores de Alunos e um Auxiliar Administrativo solicitaram a rescisão contratual de seus vínculos empregatícios, fato que gerou a necessidade de reorganização interna da equipe. Considerando a continuidade dos serviços prestados e a manutenção da regularidade das atividades, optou-se pela substituição das referidas funções por uma Assistente Social.

Esclarece-se que a presente alteração não implicará em aumento dos valores de repasse mensal, mantendo-se inalterado o montante global já pactuado, atendendo, portanto, ao princípio da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

A substituição por uma Assistente Social justifica-se pela relevância técnica de sua atuação junto ao público atendido, garantindo suporte especializado, fortalecimento do vínculo com as famílias e acompanhamento socioassistencial, em conformidade com as diretrizes legais aplicáveis.

Dessa forma, a alteração proposta tem como finalidade exclusiva assegurar a execução do objeto do convênio, preservando a adequada prestação dos serviços à comunidade beneficiária, em consonância com os princípios da legalidade, da transparência e da boa-fé administrativa.

Diante do exposto, requer-se a aprovação da alteração do Plano de Trabalho, com a devida atualização do quadro de recursos humanos, sem qualquer prejuízo financeiro ao ente público concedente.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos a disposição através do e-mail fn@apaetubarao.org.br ou telefone (48) 3626-1312, com o Sr. Fabrício Westphal.

Atenciosamente,

Richard de Azambuja Rodrigues
Presidente - APAE
CPF: 004.368.289-59
APAE Tubarão

Richard de Azambuja Rodrigues
Presidente da APAE de Tubarão-SC

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Fundada em 25 de julho de 1966
CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

2800

ANEXO I
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tubarão	CNPJ: 86449196/0001-11
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(x)Sem Fins Lucrativos
	( )Cooperativa
	( )Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

Art. 12 do estatuto social

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

Art. 10 – I a XXV

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

Art 2 do estatuto social

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

ART 56 – PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO SOCIAL

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE GUAÍBA, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO.

ENDEREÇO: Rua Lauro Muller, 3171			
BAIRRO: Passagem	CIDADE: Tubarão	U.F. SC	CEP: 88705-101
E-MAIL cptdr@apaetubarao.org.br	TELEFONE: 3626-1312		

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Fundada em 25 de julho de 1966
CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 8279-1
NOME DO RESPONSÁVEL: Richard de Azambuja Rodrigues		CPF:
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Recife 669. Vila Moema. Tubarão SC		CEP: 88705-720

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

	PRAZO DE EXECUÇÃO	
NOME DO SERVIÇO: A pessoa com deficiência intelectual e ou multipla e do espectro autista e seus direitos fundamentais garantidos pelo serviço de na execução de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual, Intelectual e/ou Múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária.	INÍCIO 01/02/2025	TÉRMINO 31/12/2025

PÚBLICO ALVO: 310 pessoas de 0 a 75 anos em ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à vida Comunitária às Pessoas do Município de Tubarão.

OBJETO DE PARCERIA: Repasse financeiro a fim de complementar o custeio das despesas de manutenção, no atendimento da área de Assistência Social, na execução de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual, Intelectual e/ou Múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Desenvolver um projeto efetivo que complemente ações hoje em defasagem financeira da organização, que nos auxiliem a cumprir e garantir o acesso, mesmo que temporário, dos nossos edicandos à serviços que garantam seu acesso à educação escolar, saúde e assistência social, efetivando assim nossa missão e cumprindo nosso papel na garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana na execução de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual, Intelectual e/ou Múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Educação

O direito à educação é essencial para o desenvolvimento pessoal e profissional das pessoas com deficiência. No entanto, a realidade ainda apresenta barreiras significativas, materiais didáticos inadequados e insuficiência de capacitação dos profissionais da educação e até mesmo o transporte até a Instituição de ensino, devido ao fato de a pessoa com deficiência possuir caracteristicas diferenciadas para esse transporte. Este projeto propõe ações concretas para a adaptação dos ambientes escolares, formação continuada de professores e desenvolvimento de tecnologias

assistivas, garantindo um ambiente educacional que respeite e valorize a diversidade, bem como garanta um transporte seguro e acessível a todos que dele utilizarem, garantindo uma frequência educacional constante.

Saúde

A garantia do acesso à saúde de qualidade é um direito fundamental que frequentemente é negado às pessoas com deficiência devido à falta de infraestrutura adequada, escassez de profissionais capacitados e serviços especializados insuficientes. O projeto visa promover o atendimento da fila de pessoas da fila de espera, por profissionais terceiros que a instituição não consegue contratar em formato CLT, para realizar consultas e orientações familiares daqueles que ainda não tiveram nenhum atendimento na APAE.

Assistência Social

A assistência social desempenha um papel crucial na proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência, oferecendo suporte essencial para sua autonomia e inclusão social. No entanto, muitos enfrentam dificuldades no acesso a benefícios e serviços devido à burocracia e à falta de informação. Este projeto propõe a simplificação dos processos de acesso aos benefícios assistenciais, dando o suporte temporário nessessário para a avaliação social de 100% do nosso público atendido.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Os movimentos sociais de pessoas com deficiência, como tantos outros da sociedade civil brasileira, foram decorrentes do florescimento da participação social e se baseavam nos laços de identidade e pertencimento, em busca do reconhecimento da sua cidadania.

A Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, incorporou os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada em 2006 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e ratificada pelo Brasil em 2008.

A inclusão e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência são imperativos sociais e éticos que visam a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Este projeto é fundamentado na necessidade urgente de assegurar que as pessoas com deficiência tenham pleno acesso a seus direitos fundamentais, conforme preconizado na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, da qual o Brasil é signatário.

Nesse sentido, o APAE de Tubrão tem buscado investir em estratégias que promovam a ampliação e qualificação da oferta de ações e serviços de habilitação e Reabilitação, promovendo maior qualidade de vida e inclusão social às pessoas com deficiência.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:
Promover Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual, Intelectual e/ou Múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Promover ações pontuais de saúde para diminuir os impactos negativos da fila de espera na habilitação e reabilitação.
- Melhorar os serviços de acesso e transporte escolar;
- Melhorar e aumentar os serviços do serviço social;
- Contribuir com a inclusão social dos educandos na comunidade.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

De acorco com Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, toda a ação voltada a essa população segue algumas diretrizes que são:

– promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
– assistência integral à saúde da pessoa com deficiência;
– prevenção de deficiências;
– ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação;
– organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência;
– capacitação de recursos humanos.

Instituída por meio da Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS/2017, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, parte da necessidade de ampliar, qualificar e diversificar as estratégias por meio de uma rede de serviços integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com deficiência, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência tem pautado em um dos seus objetivos a habilitaçao/reabilitação da pessoa com deficiência.

A habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência compreende um conjunto de medidas, ações e serviços orientados a desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, tendo como objetivo desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. A habilitação/reabilitação prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado.

Ação: Diagnóstico da Situação Atual
- Realizar um levantamento detalhado da situação atual das filas de espera em saúde, dos serviços de transporte escolar e da avaliação social.
- Coletar dados quantitativos e qualitativos.

Essa ação será realizada pelas profissionais da Assistencia social, envolvidas neste projeto, sendo que cada uma delas terá a disposição do projeto 30h/semanais cada uma.

Ação: Melhoria dos Serviços de Transporte Escolar
Essa ação visa dar maior qualidade, eficiência e eficácia ao serviço, além de aumentar sua segurança. Onde será realizado o transporte de ida e volta dos educandos para a APAE a fim de que possam usufruir dos serviços de habilitação e reabilitação propostos no projeto.
- Avaliação das Necessidades: Mapear a demanda por transporte escolar e as deficiências atuais.
- Otimização de Rotas: Desenvolver e implementar um plano de rotas mais eficientes e seguras, bem como igualitarias.
Essa ação será realizada pelos roteiristas, que serão mais 3, envolvidas neste projeto, sendo que cada uma delas terá à disposição do projeto 44h/semanais cada um.

Melhoria e Aumento dos Serviços de Avaliação Social:
- Expansão dos Serviços: Ampliar o número de profissionais e a cobertura geográfica dos serviços de avaliação.
- Ferramentas de Avaliação: Desenvolver e implementar novas ferramentas e metodologias de avaliação social a fim de realizar integralmente esse serviço aos educandos que se utilizem do serviço de transporte escolar para irem até a organização receber atendimentos de reabilitação e habilitação, realizar o acolhimento das familias que forem se utilizar dos serviços e os levantamentos necessários, bem como os relatórios de tudo que for realizado.

Essa ação será realizada pelas 3 profissionais da Assistencia social, sendo 2 assistentes sociais e 1 coordenadora do serviço social envolvidas neste projeto, sendo que cada uma delas terá a disposição do projeto 30h/semanais cada uma.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Garantir atendimento da área de Assistência Social, na execução de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual, Intelectual e/ou Múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária para 325 educandos.

- Melhorar a orientação familiar de procedimentos que possam ser realizados em casa para contribuir na reabilitação da pessoa com deficiência, para 100 educandos.

- Avaliar socialmente as familias dos educandos que utilizam a rota ou os que dela precisam e hoje não possuem por falta de lugares nos ônibus para melhorar o acesso aos serviços de habilitação e reabilitação, realizando esse procedimento com 200 familias, ou seja atendendo 200 educandos.

- Otimizar todas as 8 rotas realizadas diariamente pelos 4 ônibus da APAE de Tubarão.

- Contribuir na despesas dos pagamentos de profissionais e serviços que estejam envolvidos nas atividades listadas, com o pagamento das folhas, encargos e benefícios obrigatórios de 8 profissionais.

- Desenvolver os alunos da APAE, promovendo a inclusão, a valorização pessoal e a sustentabilidade, com todos os 310 educandos devidamente matriculados na APAE de Tubarão.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Redução da ansiedade das famílias em conseguir contribuir com a devida orientação na reabilitação dos seus filhos e ou tutelados;
- Otimização do serviço de transporte de forma igualitária;
- Desenvolvimento Pessoal: Melhoria das habilidades motoras e cognitivas dos alunos, além do aumento da autoestima e do senso de realização pessoal.
- Inclusão Social: Maior integração dos alunos da APAE na comunidade, promovendo a quebra de preconceitos e estigmas.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Relatorios indivíduais de atendimentos, notas fiscais e ou encaminhamentos relacionados aos atendimentos técnicos de saúde - 80
- Quantidade de vagas dispostas ao serviço de transporte - 30
- Monitorar o desenvolvimento dos alunos e avaliar os resultados do projeto, ajustando as estratégias conforme necessário - 325

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
Melhorar a orientação familiar de procedimentos que possam ser realizados em casa para contribuir na reabilitação da pessoa com deficiência.	11 meses	- Envolver os pais em todos os atendimentos disponibilizados nesse período a fim de que eles se sintam preparados para dar sequencia em casa.	Nº	80	02/2025	12/2025
Otimizar as rotas	Permanente	- Criar listagens de educandos por bairro e rota; - Fazer mediação familiar com educandos e familias que podem fazer uso de outras formas de transporte para vir até a APAE; - Incluir na rota educandos da fila de espera.	Nº	8	02/2025	12/2025
Contribuir na despesas dos pagamentos de profissionais e serviços que estejam envolvidos nas atividades listadas.	11 meses	- Remunerar 6 profissionais envolvidos no projeto em execução interna, sendo eles: 1 – coordenadora do serviço social; 2 – assistentes sociais; 3 – monitores de alunos.	Nº	6	02/2025	12/2025

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	8 meses 2 meses 1 mês	R$ 28.004,09 R$ 29.534,28 R$ 76.898,69	R$ 360.000,00
TOTAL GERAL	8 meses 2 meses 1 mês	R$ 28.004,09 R$ 29.534,28 R$ 76.898,69	R$ 360.00,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			

CONCEDENTE	8 meses 2 meses 1 mês	R$ 28.004,09 R$ 29.534,28 R$ 76.898,69	R$ 360.000,00
TOTAL GERAL	8 meses 2 meses 1 mês	R$ 28.004,09 R$ 29.534,28 R$ 76.898,69	R$ 360.00,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
		R$ 28.004,09	R$ 28.004,09	R$ 28.004,09	R$ 28.004,09	R$ 28.004,09
META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
	R$ 28.004,09	R$ 28.004,09	R$ 28.004,09	R$ 29.534,28	R$ 29.534,28	R$ 76.898,69

.8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

	ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO	VALOR
1	Pessoal e encargos	R$ 297.417,90
2	Material de consumo (6.2)	R$ 62.882,10
3	Serviços e manutenção (6.2)	
TOTAL		R$ 360.000,00
OBS: Para idealização do projeto e manutenção das atividades os recursos serão destinados para as seguintes despesas: **Material Pedagógico:** Fita kaft, Fita Durex, Cartolinas cores diversas, Papel A4 adesivo, Folhas de EVA liso (cores variadas), Pincéis atômicos, Papel sulfite A4 colorido e Branco Resma, Papel pardo, Fita dupla face verde, Tinta guache 250ml cores variadas, Tinta para tecido acrilex cores variadas, Tinta acrílica para tela cores variadas, Pincéis 0 a 30, Fita crepe, Borrachas, Cola tek bond, Cola silicone, Cola para artesanato, Cola Cascorez, EVA gliter, Papel sulfite A4 (500 folhas), Papel cartão (cores variadas), Papel crepom (cores variadas), TNT (diversas cores), Missangas diversas, Penachos para chaveiros e marcadores, Argolas de chaveiros, Fio de Nylon, Marcadores de papeis, Feichos de pulseiras, Plasticos e fitas, Camisetas de algoodão, Mochilas, Penais, Fita adesiva larga, Fitas adesivas pequena, entre outros. **Material de Limpeza:** Detergente lava louças, Desinfetante, Limpa-vidros, Álcool líquido 70%, Água sanitária, Desengordurante, Sabão líquido, Sabonete líquido, Sacos de lixo 100, 50 e 30L, Papel toalha rolo 200, Papel higiênico rolo 300m, Papel toalha interfolhas. **Alimentação:** Frutas frescas: maçãs, bananas, mamão, laranja; Vegetais frescos: alface, couve flor, couve folha, brócolis, salsinha, cebolinha, repolho, tomate, cebola, cenoura, beterraba, aipim, batata doce, batata inglesa, moranga, alho, limão, vagem, abóbora, pepino; Leite integral, Iogurte, Pão, Ovos, Suco integral, Açúcar, Bolachas, Café em pó, Frango. **Outras despesas essenciais:** Combustível (Diesel S10 e Gasolina), Vale Alimentação dos Colaboradores do Projeto, Aluguel de impressoas e impressões excedentes, Recarga de gás, Água e Energia,		
TOTAL		
TOTAL CUSTEIO		R$ 360.000,00

9.1 – RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração*	Encargos*	Natureza da contratação
COORDENADORA DO SERVIÇO SOCIAL	1	Responsável por planejar, implementar e supervisionar ações sociais que promovam a inclusão e o bem-estar de pessoas com deficiência. Ela atua como articuladora	Sim	30h semanais	**Salário Bruto:** R$ 5.167,22 **Anuenio:** R$ 206,69 **Prêmio:** R$ 139,35	R$ 429,11	CLT

		entre a instituição, as famílias e a comunidade, oferecendo suporte psicológico e social, além de facilitar o acesso a serviços e direitos. A coordenadora também desenvolve programas de capacitação e sensibilização, contribuindo para a construção de um ambiente melhor.					
ASSISTENTE SOCIAL	1	Tem a função de apoiar e orientar	Sim	30h semanais	**Salário Bruto:** R$ 4.786,17	R$ 382,89	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	famílias de pessoas com deficiência, promovendo o acesso a serviços e direitos. Ela realiza atendimentos individuais e em grupo, desenvolve atividades educativas e de sensibilização, e atua na articulação com outras instituições. Além disso, o assistente social contribui para a elaboração de projetos e programas que visam a inclusão social.	Sim	30h semanais	**Salário Bruto:** R$ 4.786,17	R$ 382,89	CLT

MONITOR DE ALUNOS	1	Auxiliar os motoristas durante a rota e no deslocamento dos educandos para atendimentos de saúde e outras atividades educativas.	Não	44h semanais	**Salário Bruto:** R$ 1.787,15	R$ 142,97	CLT
MONITOR DE ALUNOS	1		Não		**Salário Bruto:** R$ 1.787,15	R$ 142,97	
MONITOR DE ALUNOS	1		Não		**Salário Bruto:** R$ 1.787,15	R$ 142,97	
					R$ 20.447,05	**R$ 1.480,83**	

Obs: * Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.
* O anuênio estava previsto em nosso Acordo Coletivo até o ano de 2022, portanto, colaboradores contratados após essa data não têm direito a esse benefício.
* O prêmio é um benefício por tempo de serviço, sendo concedido ao colaborador após três anos de atuação na instituição

9.2 – MATERIAL DE CONSUMO

Item:	periodicidade	Descrição / Especificação:
Material Pedagógico:	Mensal	Fita kaft, Fita Durex, Cartolinas cores diversas, Papel A4 adesivo, Folhas de EVA liso (cores variadas), Pincéis atômicos, Papel sulfite A4 colorido e Branco Resma, Papel pardo, Fita dupla face verde, Tinta guache 250ml cores variadas, Tinta para tecido acrilex cores variadas, Tinta acrílica para tela cores variadas, Pincéis 0 a 30, Fita crepe, Borrachas, Cola tek bond, Cola silicone, Cola para artesanato, Cola Cascorez, EVA gliter, Papel sulfite A4 (500 folhas), Papel cartão (cores variadas), Papel crepom (cores variadas), TNT (diversas cores), Missangas diversas, Penachos para chaveiros e marcadores, Argolas de chaveiros, Fio de Nylon, Marcadores de papeis, Feichos de pulseiras, Plasticos e fitas, Camisetas de algoodão, Mochilas, Penais, Fita adesiva larga, Fitas adesivas pequena, entre outros.
Material de Limpeza:	Mensal	Detergente lava louças, Desinfetante, Limpa-vidros, Álcool líquido 70%, Água sanitária, Desengordurante, Sabão líquido,

			Sabonete líquido, Sacos de lixo 100, 50 e 30L, Papel toalha rolo 200, Papel higiênico rolo 300m, Papel toalha interfolhas.
Alimentação:		Mensal	Frutas frescas: maçãs, bananas, mamão, laranja; Vegetais frescos: alface, couve flor, couve folha, brócolis, salsinha, cebolinha, repolho, tomate, cebola, cenoura, beterraba, aipim, batata doce, batata inglesa, moranga, alho, limão, vagem, abóbora, pepino; Leite integral, Iogurte, Pão, Ovos, Suco integral, Açúcar, Bolachas, Café em pó, Frango.
Outras despesas:		Mensal	Combustível (Diesel S10 e Gasolina), Vale Alimentação dos Colaboradores do Projeto, Aluguel de impressoas e impressões excedentes, Recarga de gás, Água e Energia,

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

APAE de Tubarão

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___Assinatura:_____

12.2– Comissão de Seleção:
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___Assinatura:_____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___Assinatura:_____

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA